

38ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE038

Instalação de Comissão Especial de Transporte e Alimentação

A Dra. Laísa de Oliveira Farneda Marcolini, MM. juíza titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Costa Rica -, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi instalada Comissão Especial de Transporte nos municípios de Costa Rica e Alcinópolis, para o pleito Eleições Gerais 2022, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei n.º 6.091/74 e art. 13, § 5º, da Resolução TSE n.º 9.641/74:

COSTA RICA: Gilton Nogueira de Menezes (coordenador) e Jonatan Lima Sakamoto (membro):

ALCINÓPOLIS: Marcília Belchior de Souza da Rocha (coordenadora).

FAZ SABER, ainda, que fica estabelecido o seguinte: o transporte de eleitores será realizado mediante veículos requisitados por este juízo, devidamente autorizados e identificados com a placa de indicação "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral para afixação ostensiva nos veículos; nenhum veículo autorizado/identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei n.º 6.091/74; as rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores estarão disponíveis no Cartório Eleitoral até o dia 17.09.2016, sendo que as coligações, partidos políticos, candidatos ou eleitores, em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em três dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4º, § 2º, da Lei n.º 6.091/74).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral (DJEMS).

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de agosto de 2022. Eu (Ozair da Maia Ribeiro), Chefe de Cartório, digitei.

Laísa de Oliveira Farneda Marcolini

Juíza Eleitoral